

Olimpíada Brasileira Online de Informática

Regulamento 2025

Capítulo I Disposições Preliminares

- i) As Olimpíadas Brasileiras Online são organizadas pelo Núcleo Olímpico de Incentivo ao Conhecimento (NOIC), através do seu grupo de colaboradores. O NOIC é uma iniciativa sem fins lucrativos criada em 2013 por estudantes experientes em olimpíadas científicas com a intenção de auxiliar no preparo de alunos para essas competições. Com 10 anos de história, conta com uma plataforma com guias de estudos, cursos teóricos, simulados entre outros, já atingindo a marca de mais de 7 milhões de visualizações;
- ii) Em 2023, o NOIC lançou o projeto das Olimpíadas Brasileiras Online (OBO's), sendo atualmente o órgão coordenador da OBOA, OBOArt, OBOB, OBOC, OBOCH, OBOE, OBOF, OBOFE, OBOFOG OBOI, OBOL, OBOM, OBOQ e OBOR.
- iii) O NOIC é responsável pela elaboração e aplicação das provas, bem como sua correção e distribuição de prêmios. Os departamentos do NOIC são responsáveis pela elaboração e correção das provas, enquanto a direção das OBO's fica responsável pela administração das competições, envio das premiações e contato com parceiros;

Capítulo II Dos Objetivos

- i) Motivar os alunos do Ensino Fundamental e Médio a se engajarem nas olimpíadas científicas de alto desempenho;
- ii) Preparar os alunos para competir nas fases finais das olimpíadas brasileiras e, principalmente, para as seletivas internacionais. Cientes de que existe um grande “gap” entre as provas brasileiras e as seletivas/olimpíadas internacionais, as OBO's possuem um nível intermediário a ambos os processos seletivos e visa preparar os alunos para provas de alto nível;
- iii) Divulgar as iniciativas e trabalhos do Núcleo Olímpico de Incentivo ao Conhecimento e seus parceiros;
- iv) Incentivar o estudo das ciências e a preparação para olimpíadas e vestibulares;
- v) Descobrir talentos do Brasil para competir em olimpíadas internacionais, premiando os alunos com excelente desempenho de cada edição;
- vi) Promover e divulgar o ensino da informática em todas as faixas etárias, por meio da categoria aberta.

Capítulo III Das Inscrições e Participação

i) A OBOI 2025 será realizada com três modalidades:

- (a) **Nível Júnior** - Para estudantes até do primeiro ano do ensino médio em 2025.
- (b) **Nível Pleno** - Para estudantes até do terceiro ano do ensino médio em 2025.
- (c) **Nível Sênior** - para pessoas de qualquer idade e contexto, incluindo os que não se encaixem nas outras duas categorias, como alunos do 4º ano do Ensino Técnico.

Geralmente os competidores preferem por se inscrever na competição no nível mais próximo de suas habilidades. O recomendado é participar do nível júnior caso você seja um competidor da PJ/P1 na OBI, do nível pleno caso você seja da P2, e sênior caso queira um desafio extra e esteja se preparando para a seletiva.

ii) Os estudantes que estejam de acordo com o item i deverão inscrever-se no período estabelecido no Calendário Oficial (disponível no Anexo I). Como avisos gerais:

- (a) A inscrição é de caráter individual e completamente gratuito;
- (b) No ato de inscrição, os alunos dos níveis júnior e pleno deverão informar se são de escola pública ou privada, seu gênero e sua etnia, a fim de concorrerem a prêmios especiais. Além disso, deverão informar se são sabatistas. Alunos que, porventura, cursem duas escolas simultaneamente de categorias diferentes (pública e privada), serão considerados alunos de escolas privadas.
- (c) O candidato que falsear alguma informação que comprometa sua participação no ato de inscrição, caso comprovado, estará automaticamente desclassificado e proibido de concorrer em outras OBO's no ano de 2025. Qualquer erro deve ser informado à coordenação das OBO's imediatamente.
- (d) No ato de inscrição, serão solicitados: nome completo, e-mail, telefone, endereço, nome do colégio, série escolar, e-mail e gênero do aluno como dados obrigatórios. O aluno que não preencher corretamente essas lacunas pode ter sua inscrição invalidada. Além disso, é opcional a indicação de um professor orientador.
- (e) Poderão participar da OBOI somente alunos que inscreverem no período estipulado (Anexo I).

Capítulo IV

Do Formato da Competição

- i) Em todos os níveis, a OBOI será realizada em uma fase única, sendo uma prova de 5 questões de programação com 5 horas de duração no nível pleno e sênior, e 4 questões e 4 horas de duração no nível júnior.
- ii) Não é permitida a transmissão/publicação de comentários sobre o conteúdo da prova, através de qualquer meio de comunicação durante os dias de aplicação das provas. Além disso, de forma alguma pode se vazar quaisquer meios de resolução de quaisquer questões das provas em qualquer meio de comunicação no mesmo período. A violação deste item implicará na **desclassificação do estudante**.
- iii) Os conteúdos abordados nas provas da OBOI, no geral, se limitam aos conteúdos cobrados em seus respectivos níveis na OBI, de acordo com o edital da prova. Porém, não existe nenhum limite estrito, e qualquer conteúdo considerado interessante pela banca que forma a prova pode ser cobrado.
- iv) Da prova:
 - (a) A prova será realizada na plataforma Neps Academy, tendo 5 questões de programação com 5 horas de duração no nível pleno e sênior, e 4 questões e 4 horas de duração no nível júnior.
 - (b) As informações serão enviadas no grupo do WhatsApp do NOIC de Informática, disponível no site da organização.
 - (c) A prova é pensada para ser realizada sem o auxílio de pesquisa em livros e sites. Qualquer meio de consulta e informação durante a realização da prova e ajuda de terceiros fica proibido. A prova deve ser realizada de maneira individual, sem consulta a livros e sem acesso à internet além da plataforma de aplicação.

- (d) Os alunos que forem pegos realizando a prova usando qualquer tipo de consulta, em grupo ou com ajudas de terceiros serão desclassificados da edição e impedidos de participar de todas as demais OBO's do ano vigente.

Capítulo V

Das Premiações

- i) Teremos um total de 500 medalhas, que serão divididas entre 100 de ouro, 150 de prata e 250 de bronze e 300 certificados (sem medalha física) de menções honrosas, que serão distribuídas proporcionalmente entre cada OBO, com base no número de candidatos que realizarão a prova da primeira fase. A depender de patrocinadores, poderão haver medalhas físicas.
- ii) Serão emitidos, para todos os medalhistas e ganhadores de menção honrosa, os certificados no prazo estabelecido pelo regulamento. O certificado será postado no site do NOIC, na aba das OBO's. Em até 6 meses, serão enviados eventuais brindes dos patrocinadores.
- iii) Caso seja de interesse das escolas, será bem-vinda a realização de cerimônias de premiação à parte para seus alunos medalhistas das OBO's. O NOIC não se responsabiliza por tais iniciativas externas.

Capítulo VI

Das Responsabilidades Finais

- i) A Olimpíada Brasileira Online de Informática contará com duas fases, sendo estas realizadas de forma remota:
 - (a) A Equipe NOIC está sempre atenta aos seus canais de atendimento para resolver, o mais prontamente possível, dúvidas que possam surgir e possibilitar com que todos os candidatos participem das OBO's. Infelizmente, alguns parâmetros fogem ao nosso alcance, mas os candidatos serão avisados caso haja algum problema para o qual, no momento, não apresentamos solução. Nossa equipe de voluntários está sempre investindo para trazer cada vez mais profissionalismo às OBO's.
 - (b) O Código de Honra Olímpica (Anexo II) nos diz que, antes da premiação, o mais importante é o aprendizado e a maturidade que as olimpíadas nos trazem, bem como o espírito olímpico. Atitudes como “cola” ou obtenção de informações privilegiadas sobre as provas, demonstram que o candidato ainda detém um conhecimento superficial sobre o aprendizado e o propósito das olimpíadas. No caso de ser constatada alguma fraude no processo de participação do aluno, a comissão está autorizada a tomar medidas mais drásticas.
 - (c) Casos omissos serão avaliados pela coordenação do NOIC.
 - (d) O aluno que se inscrever na OBOI, se compromete a seguir e está de acordo com todos os itens deste regulamento.
 - (e) Os recursos de cada fase, bem como eventuais questionamentos, devem ser encaminhados para o e-mail obonline@noic.com.br

Anexo I

Calendário da OBOI

- 1) Inscrições: 22/07 - 06/09
- 2) Aplicação da fase única: 14/09
- 3) Divulgação do gabarito preliminar da fase única: 15/09
- 4) Período para apresentação de recursos referentes à fase única: 15/09-30/09
- 5) Divulgação dos premiados: 05/10

Anexo II

Código de Honra Olímpica

Eu, como aluno(a) olímpico(a), compreendo a importância de participar de olimpíadas vai além de uma boa colocação no ranking, mas diz respeito a uma forma própria de aprender e de me relacionar com o mundo ao meu redor a partir do conhecimento científico. Quero, por meio das olimpíadas, demonstrar meu potencial por ter me empenhado na busca do conhecimento e trabalhado minhas habilidades matemáticas, lógicas e científicas, mas também aprender mais por meio das competições. Assim, sei que o resultado é uma consequência do meu esforço e reconheço também o mérito dos meus colegas de olimpíada, sabendo que já estou à frente por ter aceitado me desafiar por meio das olimpíadas e expandir meus conhecimentos.

Me comprometo, assim, a fazer uma prova justa e honesta, seguindo os regulamentos desta competição, agindo de forma íntegra. Com isso, poderei levar à minha vida profissional e ao meu país o que aprendo nas competições científicas, sendo um protagonista do futuro e do modelo de educação que eu acredito.